

ATA Nº 98 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 10:00h (dez horas), aconteceu uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMPDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Sra. Dafna Corrêa Rodrigues (Representante da Associação Jorge Lacerda); a Sra. Gisele Costa Nascimento Constantino (Representante e Presidente da SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo); Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE), Sra. Iracema Medeiros (Representante do Grupo Unidos da Terceira Idade); Felipe Pessoa Martins (Secretaria de Infraestrutura); Alessandra Vieira Francioni Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social), Sra. Régia Adriano Pedro Aguiar (Representante da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Sr. Luiz Cesar Fernandes (Representante da Diamante Energia) e o Sr. Sanlai Faião Alves (Diretor de Meio Ambiente), que estava substituindo na função de secretariado a funcionária Rosália pois a mesma se encontra afastada por covid-19, cuja Pauta do dia seria a eleição de Presidente para este Conselho, tendo em vista a indicação de alguns titulares representantes das secretarias de Desenvolvimento Social e Educação da Prefeitura Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A começar pela Sra. Alessandra Francioni que foi indicada como representante Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Sra. Maria das Dores G. Laurentino que foi indicada como representante Secretaria Municipal de Educação. A Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da ASANC), Vice-Presidente do Conselho assumiu como Presidente Interina, conforme determina o Regimento Interno do CMDPI. Dito isso a Sra. Gisele iniciou a eleição para escolha do Presidente do CMDPI, que após deliberação dos conselheiros, decidiram por nomear a Sra. Alessandra Francioni como Presidente do CMDPI. A Sra. Alessandra questionou quais passos precisariam ser dados no CMDPI, dada a importância de se estruturar, conforme pedido do Prefeito, sr. Vicente Correa Costa. Tomando a palavra a Sra. Dafna que gostaria de apresentar um projeto da AJL para aprovação urgente do CMPDI pois há um recurso que a empresa Diamante Energia gostaria de destinar para financiar seu projeto. O Sr. Luiz Cesar fala que se o Conselho não aprovasse hoje (dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois) a empresa Diamante Energia destinaria o recurso para outro município e que deveria ser feito via chancela. A Sra. Gisele questiona se a chancela é permitida, já que o Estatuto do Idoso não previa isso e nem havia alguma Resolução nacional, como a Resolução nº 137/CONANDA que permitia a chancela. A Sra. Dafna informa que não haveria problema, pois se não há nenhum proibitivo era porque seria permitido. Tomando a frente o Sr. Sanlai Faião Alves, informa que havia enviado um Ofício orientando a necessidade de se criar o Plano de Aplicação e o Plano de Ação para se definir metas e prioridades nas quais os recursos do Fundo do Idoso seriam destinados, pois a partir do momento que você tem um recurso no fundo tem que ter o planejamento devido de como esse recurso vai ser aplicado, quais são as metas a serem atingidas e que todo ano tem que fazer esse plano de aplicação com base num diagnóstico que tem que ser estudado a nível municipal pelo Conselho sobre quase as demandas a

política municipal do idoso tem apresentado e, buscará atingir. A partir disso se cria um edital para recebimento de projetos onde as entidades poderão apresentar seus projetos a serem avaliados pela comissão com base no plano de aplicação e no plano de trabalho do próprio conselho. É uma burocracia que é necessária justamente para que o recurso venha a cumprir seu trabalho na política municipal. Por não haver Plano de Aplicação e Plano de Trabalho, nem mesmo Diagnóstico, ele temia que isso poderia ser visto como atropelamento das etapas e até mesmo uma ilegalidade. A Sra. Dafna fala que não, pois era papel do município fazer o diagnóstico. O Sr. Sanlai retruca que não, pois o Conselho que era responsável pela deliberação e formulação da política pública destinada aos idosos e que o diagnóstico deveria ser um trabalho conjunto mediante a paridade do Conselho e se valendo, se fosse preciso, de recursos do Fundo do Idoso para contratar uma assessoria para se fazer este levantamento. O Sr. Luiz Cesar diz que caso o Conselho não aprovasse, perderia recursos. A Sra. Dafna aponta que sente que o Conselho teve muitas dificuldades para se estruturar com a troca e rotatividade de representantes nos Conselhos, dado que a maioria seria comissionada e fora alocada em outros setores da Administração Pública. A Sra. Gisele aponta também que teve muitos problemas no setor de Convênios, especificando a funcionária Sra. Camila Pedro Guimarães, e que os projetos chegavam lá e eram barrados. O Sr. Luiz Cesar recorda que em 2020 chancelaram um recurso para a ASANC e que se o recurso demorou para ser repassado, a empresa Diamante Energia deveria ter sido notificada para cobrar a Prefeitura Municipal dos motivos que o recursos enviados em 2020, via chancela, não terem sido repassados até novembro de 2022. E que a empresa Diamante Energia teria notificado o Ministério Público por conta disso. A Sra. Alessandra Francioni decide por receber o projeto da AJL e aponta que para fazer a análise seria necessária a Comissão de Normas avaliar e emitir parecer, mas que ela não decidiria apenas por ela. Os conselheiros apontaram que não queriam perder recursos para o Fundo do Idoso e por isso decidiram acatar o projeto da AJL. O Sr. Sanlai se colocou a disposição para fazer as alterações na Resolução da Comissão e Normas com os novos membros. Os conselheiros também se organizaram para amanhã fazer a reunião de Comissão e Normas às 7h para aprovar o projeto da AJL e uma plenária às 7h30min para autorizar a chancela. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 11:05h (onze horas e cinco minutos). E, para constar eu, Sanlai Faião Alves (em auxílio à Secretária deste Conselho que esteve ausente), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.